



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 11 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre autorização de Licença ao Prefeito Municipal para afastamento de seu cargo, com fundamento nos artigos. 68, III e 29, XIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 74 do Regimento Interno.

Art. 1º. Fica concedida Licença, na forma dos artigos. 68, III e 29, XIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 74 do Regimento Interno, ao Sr. Fábio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal, no período compreendido entre 15 de julho de 2025 à 13 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 11 de julho de 2025.


ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara